

NITERÓI DO SÉCULO XXI

Setembro de 1989

S U M A R I O

1. INTRODUÇÃO
2. CONCEPÇÃO DA PROPOSTA
3. ESCOPO E METODOLOGIA DO TRABALHO PROPOSTO
 - 3.1 - Detalhamento dos trabalhos do módulo 1
 - 3.2 - Locais de realização dos trabalhos
 - 3.3 - Integração da equipe do IBAM com a da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.
4. PRODUTOS
 - 4.1 - Produto final
 - 4.2 - Produtos parciais
5. EQUIPE TECNICA
6. PRAZO
7. CRONOGRAMA
8. RESPONSABILIDADES DO IBAM
9. RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA
10. ORÇAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Faltam 11 anos para o ano 2000. Se a administração eficiente das cidades exige, já hoje, um mínimo de análise e previsão, o que deverá ser necessário no século XXI?

Para responder a esta pergunta é preciso entender que as condições em que a urbe contemporânea opera são extremamente complicadas, o que aumenta a necessidade de planejá-la. Ocorre que numa cidade de hoje, o homem médio lança mão direta, ou indiretamente, em cada dia, de uns 600 litros de água, 2 kg de alimentos diversos e uns 3,5 kg de combustível, insumos que se transformam numa quantidade equivalente de esgotos e detritos sólidos, além de cerca de 1 kg de poluentes atmosféricos (*). É verdade que estes padrões são correntes apenas nos países do primeiro mundo, mas, de fato, nas grandes cidades brasileiras registra-se uma permanente corrida para alcançá-los.

O influxo desses bens, seus processos de transformação e distribuição e o defluxo dos dejetos produzidos necessitam ser continuamente mantidos, de forma a assegurar o funcionamento permanente da sociedade com um mínimo de convulsões e riscos.

Ao mesmo tempo, devem ser assegurados - e da forma exigida pelo desenvolvimento social - os espaços necessários às atividades já implantadas, às que agora estão se estabelecendo e às que futuramente ainda virão a se instalar. Finalmente, a existência dessas atividades, engendrando a necessidade de movimentos pendulares casa-trabalho, casa-compras, etc., gera uma problemática própria que exige um permanente cuidado e soluções adequadas, efetivas e duradouras.

É no sentido de garantir a essas demandas condições reais de atendimento que se deve entender a exigência constitucional de que toda cidade com 20 mil habitantes ou mais deve possuir um plano diretor. Por outro lado, porém, tal exigência representa um dilema na medida em que inexiste no país uma tradição cultural que dê respaldo à prática efetiva do planejamento.

Boa parte do problema se origina na maneira convencional de proceder à elaboração de um plano diretor. Tradicionalmente, ela consistia na busca, pesquisa e coleta de um número imenso de informações sociais, econômicas, físico-geográficas, urbanísticas, etc., das quais algumas eram na verdade indispensáveis, outras apenas úteis e uma boa quantidade jamais era utilizada para nada. Toda esta informação necessitava ser classificada e manipulada de diversos modos, sofisticados e exaustivos, simultaneamente com outras tarefas técnicas também altamente consumidoras de tempo e recursos.

Ressalte-se que, supostamente, sem este trabalho preliminar, não se deveria sentir segurança para proceder ao detalhamento dos projetos, aliás, nem mesmo para propô-los, ou sequer para estabelecer um diagnóstico urbano e definições globais de planificação.

(*) Wolman, Abel - "O Metabolismo das Cidades", in Davis, Kingsley (org). Cidades. Rio de Janeiro, Zahar, 1972.

